PROJETO DE LEI Nº 015/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.642, de 18 de agosto de 2020, na forma que especifica".

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ APROVA e Ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 2.642, de 18 de agosto de 2020, que Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Catiguá para atendimento de despesas com o Enfrentamento de Emergência de Saúde Pública decorrente do novo Coronavírus (COVID 19) a serem atendidos com recursos de transferência do Governo Federal, incluindo-se novo elemento econômico para transferências, na seguinte conformidade:

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde
Classificação: 10. Saúde -122. Administração Geral - 0019 Atenção Básica a Saúde - SUS
Atividade: 2066 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID-19
Código de Aplicação: 312. Recursos para combate ao Coronavírus
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos
3.3.71.70.00 Rateio Pela Participação em Consórcio Público

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 19 de agosto de 2020.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal